

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 006/2020.
DE 02 DE MARÇO DE 2020.

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

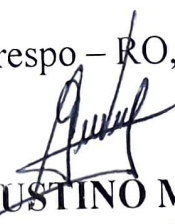
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, sem necessidade de pernoite, ao Vereador **Tadeu Becker**, CPF: 271.771.222-49, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº014/2020.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 02 de março de 2020


ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município de Rio Crespo em 02/03/2020.
Mirlene Mayara de O. Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 006/2020